



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 1190

INDICAÇÃO Nº 1456/2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3425 /2017

ACEITO EM <u>26/09/2017</u>	ATA
APROVADO EM <u>10/10/2017</u>	9837
REJEITADO EM / / 2017	9844
ARQUIVO	

10

EM 26/09/2017

REQUER URGÊNCIA

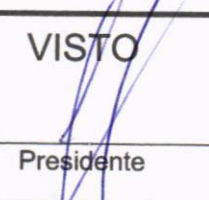
O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja instalada uma faixa elevada de segurança na rua Rio Janeiro, em frente a praça Didio Duhá (cassino).

**Justificativa:** Em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017.

  
Claudio de Lima  
PSB

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente





CIDADE HISTÓRICA  
**RIO GRANDE**  
PATRIMÔNIO DO  
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4702	
14 / 12 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[assinatura]</i>	
RIO GRANDE	
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA	

**MENSAGEM/997**

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 1190/17, Ind. 1456/17, em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando determinar a Secretaria Competente, para que seja instalada uma faixa elevada de segurança na Rua Rio de Janeiro, em frente à praça Didio Duhá (Cassino), vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluído para estudo, pois a colocação de faixas de pedestre sobre a via só são realizadas se atenderem as questões técnicas.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



**À sua Excelência o Senhor**  
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**

BSA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*